

Resolução nº : 11947/2001
Protocolo nº : 59925/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EM CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 243.868,56 (duzentos e quarenta e tres mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente